



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES**

RUA DO POÇO, 488 - CEP 95.345-000 - FONE/FAX: (54) 3276.1248

**RESOLUÇÃO 03/2017**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA  
PARA O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS NO ANO  
DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO, no uso de minhas atribuições legais:


Art.1º - Nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal fica nomeada a Comissão Representativa desta Casa Legislativa com a formação composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário desta Câmara, e os Vereadores Roberto Prigol do PTB e Cleiva Lorenzetti Lorenset, do DEM, como titulares, revelando composição igualitária dos partidos com representação nesta Câmara.

Parágrafo Único: Como suplentes ficam nomeados os Vereadores Itamar Antônio Girardi do PP e Marildo Stella do PP.

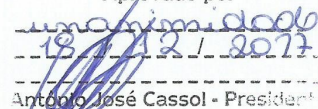
Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves, 19 de dezembro de 2017.

  
**Antônio José Cassol**  
Presidente

  
**Francisco José Defaveri**  
Secretário.

Aprovado por

  
19 de dezembro de 2017  
Antônio José Cassol - Presidente